

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 176, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 398/2023.

RESOLVE:

I - Conceder, **GRATIFICAÇÃO LEI 398/2023** de (24,68%), a servidora **Maria José Monteiro da Silva**, ocupante do cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**, lotada na **Secretaria de Assistência Social** matrícula 902254, a partir desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 04 de setembro de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 398/2023.

RESOLVE:

I - Conceder, **GRATIFICAÇÃO LEI 398/2023** de (24,68%), a servidora **Elida de Fátima Vicente**, ocupante do cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**, lotada na **Secretaria de Assistência Social** matrícula 765, a partir desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 04 de setembro de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 398/2023.

RESOLVE:

I - Conceder, **GRATIFICAÇÃO LEI 398/2023** de (24,68%), ao servidor **Marcelo José da Silva**, ocupante do cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar**, lotado na **Secretaria de Assistência Social** matrícula 902018, a partir desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 04 de setembro de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 398/2023.

RESOLVE:

I - Conceder, **GRATIFICAÇÃO LEI 398/2023** de (24,68%), ao servidor **Josinaldo da Silva**, ocupante do cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar**, lotado na **Secretaria de Assistência Social** matrícula 902151, a partir desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 04 de setembro de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 180, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 398/2023.

R E S O L V E:

I - Conceder, **GRATIFICAÇÃO LEI 398/2023** de **(24,68%)**, a servidora **Belânia Firmino Lourenço**, ocupante do cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**, lotada na **Secretaria de Assistência Social** matrícula 902150, a partir desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 04 de setembro de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional